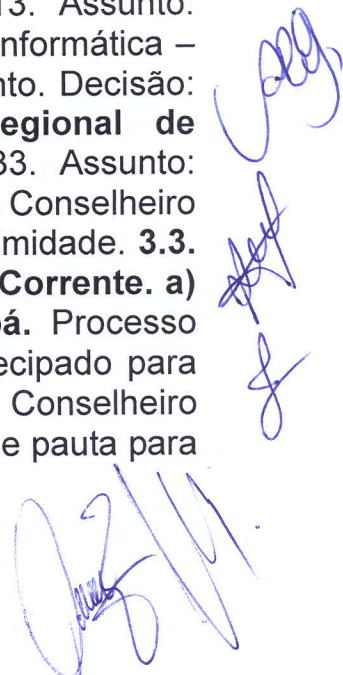
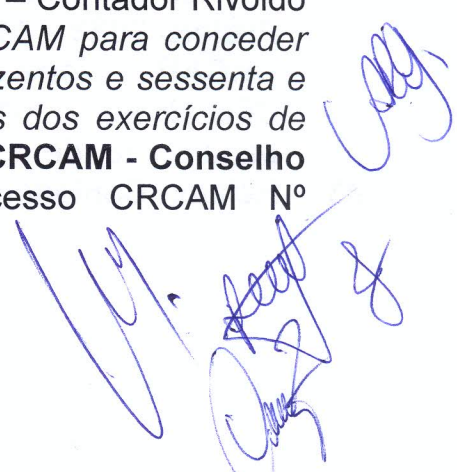
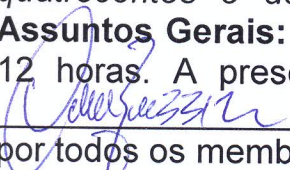


1 **Horário:** 14h. **Local:** Brasília – DF. **Membros Presentes:** Aécio Prado
2 Dantas Junior, João de Oliveira e Silva e Rivoldo Costa Sarmiento.
3 Ausência justificada do conselheiro José Eraldo Lucio de Oliveira devido à
4 participação na Convenção de Contabilidade de Santa Catarina. **I - ORDEM**
5 **DO DIA: 1. Comunicados do Vice-Presidente: 1.1. Projeto 5021 - Apoio**
6 **financeiro do CFC aos CRCs – Despesas de Capital.** a) CRCGO -
7 Processo nº 2016/002717. Reembolso referente ao auxílio financeiro para a
8 aquisição de móveis e equipamentos para a Delegacia do CRCGO – Rio
9 Verde. b) CRCSE – Processo n.º 2017/001260. Reembolso referente à 4ª e
10 última etapa do pagamento à empresa CONPENG CONSULTORIA E
11 PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, o qual tem por objeto
12 contratação para a adaptação do projeto arquitetônico, elaboração dos
13 projetos básicos e liberações da obra de reforma e ampliação da sede do
14 CRCSE. c) CRCTO – Processo nº 2016/002716. Reembolso referente à
15 elaboração dos projetos arquitetônicos para construção do auditório da
16 sede do CRCTO à empresa JG Engenharia e Arquitetura – LTDA – ME.
17 **1.2. Outros assuntos.** a) Minuta de Resolução que dispõe sobre a
18 participação do CFC no pagamento de despesas com cobrança bancária e
19 dá outras providências. **2. Assunto para aprovação. a) Modelo de Boleto –**
20 **lançamento da anuidade 2018. Aprovado. 3. Julgamentos de Processos.**
21 **3.1. Projeto 5021 - Apoio financeiro do CFC aos CRCs – Despesas de**
22 **Capital. a) CRCTO – Conselho Regional de Contabilidade do**
23 **Tocantins.** Processo nº 2013/000616. Solicita revisão do auxílio e do
24 empréstimo para ampliação da sede (construção de auditório). Conselheiro
25 Relator: João de Oliveira e Silva. Decisão: Aprovado por unanimidade. **b)**
26 **CRCPI – Conselho Regional de Contabilidade do Piauí.** Processo nº
27 2013/000619. Assunto: Solicita reembolso da 5ª medição relativa ao
28 empréstimo concedido para reforma e ampliação da sede. Conselheiro
29 Relator: Rivoldo Costa Sarmiento. Decisão: Aprovado por unanimidade. **3.2.**
30 **Projeto 5022 - Apoio financeiro aos CRCs para ampliação e**
31 **Atualização do Parque de Informática. a) CRCAC - Conselho Regional**
32 **de Contabilidade do Acre.** Processo CFC Nº 2017/000013. Assunto:
33 Solicitação de auxílio financeiro antecipado para o Projeto de informática –
34 Exercício de 2017. Conselheiro Relator: Rivoldo Costa Sarmiento. Decisão:
35 Aprovado por unanimidade. **b) CRCRR - Conselho Regional de**
36 **Contabilidade do Roraima.** Processo CFC Nº 2017/000033. Assunto:
37 Solicitação de reembolso de informática – Exercício de 2017. Conselheiro
38 Relator: João de Oliveira e Silva. Decisão: Aprovado por unanimidade. **3.3.**
39 **Projeto 5023 - Apoio financeiro aos CRCs para – Despesa Corrente. a)**
40 **CRCAP - Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.** Processo
41 CFC Nº 2017/001940. Assunto: Solicita auxílio financeiro antecipado para
42 pagamento de despesas de custeio – exercício de 2017. Conselheiro
43 Relator: Contador João de Oliveira e Silva. Decisão: Retirado de pauta para



44 solicitar esclarecimentos adicionais visando subsidiar análise do pedido de
45 auxílio financeiro. A reunião foi suspensa às dezessete horas e trinta
46 minutos e retomada no dia vinte e um de setembro de dois mil dezessete,
47 às oito horas, pelo Vice-Presidente **AÉCIO PRADO DANTAS JUNIOR** que
48 continuou a apresentação da pauta, como segue: **3.4. Outros processos:**
49 **a) CRCRO - Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia.**
50 Processo CRCRO Nº 2016/001196. Assunto: Solicitação de remissão de
51 débitos. Conselheiro Relator – Contador João de Oliveira e Silva. Parecer:
52 *“I – devolver os autos ao CRCRO para que notifique ao requerente,*
53 *concedendo-lhe prazo para apresentar elementos de prova que*
54 *demonstrem a sua incapacidade contributiva em face da limitação dos seus*
55 *rendimentos e ocorrências de despesas que impeçam o cumprimento das*
56 *suas obrigações perante o CRC sem prejuízo do seu sustento; II –*
57 *cumprida a diligência e havendo manifestação da requerente ou vencido o*
58 *prazo para tanto, sejam os autos reencaminhados a este CFC para*
59 *apreciação de mérito.”* Decisão: Aprovado por unanimidade. **b) CRCAM -**
60 **Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas.** Processo CRCAM
61 Nº 043/2017. Assunto: Solicitação de remissão de débitos. Conselheiro
62 Relator – Contador João de Oliveira e Silva. Parecer: *“Reformar a decisão*
63 *do CRCAM para conceder ao requerente a remissão de R\$ 2.270,23 (dois*
64 *mil, duzentos e setenta reais e vinte e três centavos), referente às*
65 *anuidades dos exercícios de 2005 e 2011.”* Decisão: Aprovado por
66 unanimidade. **c) CRCAM - Conselho Regional de Contabilidade do**
67 **Amazonas.** Processo CRCAM Nº 039/2017. Assunto: Solicitação de
68 remissão de débitos. Conselheiro Relator – Contador João de Oliveira e
69 Silva. Parecer: *“Reforma a decisão do CRCAM para conceder ao*
70 *requerente a remissão de R\$ 2.406,27 (dois mil, quatrocentos e seis reais e*
71 *vinte e sete centavos), referentes às anuidades dos exercícios de 2010,*
72 *2011 e 2015.”* Decisão: Aprovado por unanimidade. **d) CRCAM - Conselho**
73 **Regional de Contabilidade do Amazonas.** Processo CRCAM Nº
74 034/2017. Assunto: Solicitação de remissão de débitos. Conselheiro Relator
75 – Contador João de Oliveira e Silva. Parecer: *“Reforma a decisão do*
76 *CRCAM para conceder ao requerente a remissão de R\$ 2.232,16 (dois mil,*
77 *duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), referentes às*
78 *anuidades dos exercícios de 2005 e 2007 e multa eleitoral de 2005.”*
79 Decisão: Aprovado por unanimidade. **e) CRCAM - Conselho Regional de**
80 **Contabilidade do Amazonas.** Processo CRCAM Nº 032/2017. Assunto:
81 Solicitação de remissão de débitos. Conselheiro Relator – Contador Rivoldo
82 Costa Sarmiento. Parecer: *“Reforma a decisão do CRCAM para conceder*
83 *ao requerente a remissão de R\$ 2.265,11 (dois mil, duzentos e sessenta e*
84 *cinco reais e onze centavos), referentes às anuidades dos exercícios de*
85 *2012 a 2014”.* Decisão: Aprovado por unanimidade. **f) CRCAM - Conselho**
86 **Regional de Contabilidade do Amazonas.** Processo CRCAM Nº



87 057/2017. Assunto: Solicitação de remissão de débitos. Conselheiro Relator
88 – Contador Rivoldo Costa Sarmiento. Parecer: “Homologa a decisão do
89 CRCAM para conceder ao requerente a remissão de R\$ 2.410,00 (dois mil,
90 quatrocentos e dez reais).” Decisão: Aprovado por unanimidade. g)
91 **CRCMG - Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.**
92 Processo CRCMG Nº 2017/011131. Assunto: Solicitação de remissão de
93 débitos. Conselheiro Relator – Contador Rivoldo Costa Sarmiento. Parecer:
94 “Homologa a decisão do CRCMG para conceder ao requerente a remissão
95 de R\$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais).” Decisão: Aprovado por
96 unanimidade. h) **CRCMG - Conselho Regional de Contabilidade de**
97 **Minas Gerais.** Processo CRCMG Nº 2017/013856. Assunto: Solicitação de
98 remissão de débitos. Conselheiro Relator – Contador Rivoldo Costa
99 Sarmiento. Parecer: “Homologa a decisão do CRCMG para conceder ao
100 requerente a remissão de R\$ 2.410,00 (dois mil, quatrocentos e dez reais).”
101 Decisão: Aprovado por unanimidade. i) **CRCMG - Conselho Regional de**
102 **Contabilidade de Minas Gerais.** Processo CRCMG Nº 2017/001987.
103 Assunto: Solicitação de remissão de débitos. Conselheiro Relator –
104 Contador Rivoldo Costa Sarmiento. Parecer: “Homologa a decisão do
105 CRCMG para conceder ao requerente a remissão de R\$ 2.410,00 (dois mil,
106 quatrocentos e dez reais).” Decisão: Aprovado por unanimidade. II –
107 **Assuntos Gerais:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às
108 12 horas. A presente ata foi lavrada por mim, Cesar Roberto Buzzin
109 , e, depois de lida e aprovada, será assinada
110 por todos os membros. Brasília - DF, 20 e 21 de setembro de 2017. Visto:

Aécio Prado Dantas Júnior _____

João de Oliveira e Silva _____

Rivoldo Costa Sarmiento _____

José Eraldo Lucio de Oliveira _____